

Município de Macapá

Diário Oficial

DECRETO Nº 526, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991

Macapá - Amapá - 09 de setembro de 2026 - Nº 5370

PREFEITURA DE MACAPÁ

Pedro dos Santos Martins
Prefeito de Macapá, em exercício

Mario Rocha de Matos Neto
Vice-Prefeito de Macapá

Rui Ferro dos Santos
Secretário Municipal do Gabinete Civil

Nilzelen de Sá Galeno
Procuradora Geral do Município - PROGEM

Tarcizio Patrick da Silva Marques
Corregedor Geral do Município - CORGEM

Jose Claudio Vilhena dos Santos
Comandante da Guarda Civil Municipal de Macapá - GCMM

SECRETARIAS / SECRETÁRIOS

Charles Elson Miranda Nascimento
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG

Marcelo Moraes dos Santos
Secretaria Mun. de Articulação Institucional - SEMAI

Josely da Silva Nascimento
Secretaria Mun. de Assistência Social -- SEMAS

Joyce de Freitas Ferreira
Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMCOM

Jose Raimundo de Oliveira Cordeiro
Secretaria Mun. de Direitos Humanos e Cidadania- SEMDHC

Marilene Silveira Natividade
Secretaria Ext. Municipal de Desenvolvimento Integrado - SEMDI

Karina Alfaia de Azevedo
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Lara Shalita Araujo Amorim
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

Rainize Marques da Silva
Secretaria Municipal da Família - SEMFA

Jose Harlam Fernandes Aguiar
Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI

Jamaira da Silva Ferreira
Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Gisele Fernandes de Oliveira
Secretaria Municipal de Gestão - SEMG

Savio Nunes Bordalo
Secretaria Mun. de Habitação e Ordenamento Urbano - SEMHOU

Denize do Carmo Colares Ferreira
Secretaria Municipal da Mulher - SEMMU

Jonattas Matheus Miranda da Silva
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Des. Sust. e Postura Urbana

Jose Maria Goes da Silva Filho
Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular - SEMMPP

Leonardo Bruno Craveiro de Oliveira
Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura Urbana - SEMOB

Diego Anderson Caldas Paula
Secretaria Municipal de Plan. Orçam. e Tec. da Informação - SEMPLA

Renilda Nascimento da Costa
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Aline Monique Façanha Medeiros
Secretaria Municipal do Trabalho, Desenv. Econ. e Inovação

Jordhan Rafael Maia da Silva
Secretaria Municipal da Juventude

Luciano Del Castillo Silva
Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria - SEMTC

Jefferson Roney Oliveira da Silva
Secretaria Municipal de Vigilância em Saúde - SEMVS

Gisvando Ferreira de Carvalho
Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana - SEMZUR

AUTARQUIAS

Eden Quaresma Barbosa
Diretor(a) Presidente da Macapá Previdência - MACAPAPREV

Maria Elisia Carmo Silva
Presidente do Instituto Municipal de Política Promoção de Igualdade Racial - IMPROIR

Manuele Costa Flexa
Diretora Presidente do Inst. Municipal de Turismo - MACAPATUR

COMPANHIAS

Michel Nascimento Braz
Diretor Presidente da Cia. de Transito e Transp. de Macapá - CTMAC

Alexander Bruno Matos dos Santos
Presidente da Cia. de Iluminação Pública, Energia Sustentável e Saneamento - CIPEMAC

EMPRESAS PÚBLICAS

Lana do Socorro Dias Picanço (Liquidante)
Diretora Presidente da EMDESUR

FUNDAÇÕES

Samanta Rangel Gaspar Ponte
Diretor(a) Presidente da Fundação Bioparque da Amazônia

Alegna Teixeira Nazario Greidinger Modesto
Diretora Presidente da Fundação Municipal de Cultura - FUMCULT

REPRESENTAÇÃO

Mauro Dias da Silveira Junior
Representante Mun. em Brasília

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município - DOM, é publicado regularmente com data e numeração sequencial no endereço:

<https://macapa.ap.gov.br/diarios-oficiais/>

A divisão de Imprensa Oficial do Município da Coordenadoria de Logística e Secretaria Municipal de Gestão é responsável de receber diariamente as matérias vias sistema 1DOC, encaminhadas pelos titulares dos órgãos e entidades do Município de Macapá para o Gabinete do Secretário de Gestão.

Para atender o regulamento do programa utilizado para a publicação do D.O.M., as matérias encaminhadas serão recebidas até as 17:00 horas dos dias úteis e deverá obrigatoriamente obedecer as seguintes medidas: fonte Arial em negrito com 8 cm de largura, para duas colunas e 17 cm de largura para uma, nas especificações de balanços, tabelas e quadros.

SEMDI

MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO/SEMDI

Aos Partidos Políticos

Aos Sindicatos de Trabalhadores com sede em Macapá

Às Entidades Empresariais com sede em Macapá

Assunto: Notificação de liberação de recursos federais – Lei nº 9.452/1997.

I – Considerando o disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, que determina à Prefeitura do Município beneficiário notificar os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município da liberação de recursos federais, no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento dos recursos;

II – Considerando a Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023, que estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, relativas às transferências de recursos da União por meio de convênios e contratos de repasse, e determina a publicidade dos atos de celebração, alteração, liberação de recursos, acompanhamento, fiscalização da execução e prestação de contas dos instrumentos;

III – Considerando o disposto no art. 42 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023, que determina aos convenientes dar ciência da celebração do instrumento ao conselho local ou instância de controle social da área vinculada ao programa de governo que originou a transferência, quando houver;

A Prefeitura Municipal de Macapá **NOTIFICA** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de que foram creditados, nas contas vinculadas aos instrumentos de repasse firmados com esta Municipalidade, os recursos federais discriminados nos demonstrativos a seguir:

Demonstrativo das liberações de recursos federais – Período de 01/06/2026 a 30/06/2026

Instrumento	Concedente	Objeto	Valor Global	Valor Liberado	Data da Liberação
955575/23	Ministério das Cidades	Pavimentação em vias urbanas na cidade de Macapá-AP	R\$ 4.796.019,00	R\$ 1.435.775,70	12/06/2026

Demonstrativo das liberações de recursos federais – Período de 01/07/2026 a 31/07/2026

Instrumento	Concedente	Objeto	Valor Global	Valor Liberado	Data da Liberação
928999/22	Ministério da Defesa	Construção de passarela em concreto armado e madeira no município de Macapá-AP	R\$ 2.404.816,00	R\$ 480.000,00	02/07/2026
965396/24	Ministério da Defesa	Aquisição de semirreboque adaptado	R\$ 2.141.893,00	R\$ 2.137.609,00	02/07/2026
941052/23	Ministério da Defesa	Pavimentação asfáltica em via urbana com drenagem e calçada, no município de Macapá-AP	R\$ 10.483.733,00	R\$ 2.092.546,00	02/07/2026
925155/21	Ministério da Saúde	Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde	R\$ 79.250.000,00	R\$ 744.942,08	29/07/2026

A presente notificação é expedida em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, e na Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023, com caráter exclusivamente informativo.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente

gov.br

MARILENE SILVEIRA NATIVIDADE

Data: 09/09/2026 10:53:59-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARILENE SILVEIRA NATIVIDADE
Secretária Extraordinária Municipal de Desenvolvimento Integrado
Dec. nº 1.581/2026 PMM

End.: Av Coriolano Jucá, 66 – Centro Macapá/AP
E-mail: prefeiturademacapa.projetos@gmail.com



**PREFEITURA DE
MACAPÁ**
CONSERVANDO E PERFEIZANDO

SEMSA**PORTARIA DE VIAGEM Nº 540/2026 - SEMSA**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, § 4º, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Macapá, alterado pelo Art. 8º, § 5º, inciso V e VIII da Emenda à Lei Orgânica Nº 047/2018, Regimento Interno da SEMSA e Decreto nº 680/2026 – PMM.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR a viagem das servidoras abaixo relacionadas:

- MARA JANE TAVARES SANTANA, matrícula nº 00064221;
- EDILENE BAIÁ DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 00061707.

Art. 2º - As servidoras deslocaram-se de Macapá/AP para Brasília/DF, no período de 31 de agosto a 04 de setembro de 2026, com a finalidade de participar da Reunião Nacional de Coordenações Estaduais e de Capitais de Tuberculose, realizada pelo Ministério da Saúde, para alinhamento das diretrizes nacionais, fortalecimento da integração entre Vigilância Epidemiológica, Atenção Primária à Saúde, rede laboratorial e gestão, bem como discussão de estratégias para prevenção, diagnóstico, tratamento e controle da tuberculose, conforme as informações constantes no documento apresentado.

Art. 3º - As servidoras apresentaram o Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios, para fins de comprovação, prestação de contas e controle interno, conforme as normas vigentes

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor, a contar do dia 31 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 08 de setembro de 2026.


RENILDA NASCIMENTO DA COSTA
Secretária Municipal de Saúde de Macapá
Decreto nº 680/2026 – PMM

PORTARIA DE VIAGEM Nº 542/2026 - SEMSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, § 4º, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Macapá, alterado pelo Art. 8º, § 5º, inciso V e VIII da Emenda à Lei Orgânica Nº 047/2018, Regimento Interno da SEMSA e Decreto nº 680/2026 – PMM, bem como consta no memorando de nº 22.631/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR a viagem do servidor abaixo relacionado:

- CARLOS EDUARDO DA COSTA OLIVEIRA, CPF:069.346.462-31, Assistente (CC-1).

Art. 2º - O servidor realizou deslocamento de Macapá/AP para distrito de Maruanum II, no dia 28 de agosto de 2026, com finalidade de prestar apoio na cobertura de mídia e comunicação durante a realização ação institucional de atendimento à população local promovida pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, em participação com a Coordenação de Saúde Bucal

Art. 3º - O servidor já apresentou o Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios, para fins de comprovação e controle interno.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor, a contar da sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 08 de setembro de 2026.


RENILDA NASCIMENTO DA COSTA
Secretária Municipal de Saúde de Macapá
Decreto nº 680/2026 – PMM

PORTARIA Nº 544/2026 - SEMSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, § 4º, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Macapá, alterado pelo Art. 8º, § 5º, inciso V e VIII da Emenda à Lei Orgânica Nº 047/2018, Regimento Interno da SEMSA e Decreto nº 680/2026 – PMM, datado de 05 de março de 2026.

RESOLVE:

Art.1º. Designar a servidora abaixo relacionada para exercer sua função de Responsável Técnica (RT) da Unidade de Saúde Rubim Brito Aronovitch.

- ANA PAULA DA SILVA PINHEIRO, Enfermeira, CPF:015.428.762-81, Matrícula: 00063203.

Art. 2º. A designação a que se refere esta Portaria não altera o Regime Jurídico do Servidor e nem interfere em sua remuneração, exceto vantagens concedidas à categoria, por força de Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 08 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 08 de setembro de 2026


RENILDA NASCIMENTO DA COSTA
Secretária Municipal de Saúde de Macapá
Decreto nº 680/2026 – PMM

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
018/2021 – SEMSA/PMM**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACAPÁ por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Fundo Municipal de Saúde de Macapá), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 18.604.334/0001-30, com sede na Av. Henrique Galúcio, nº 1249, Bairro Centro, Macapá-AP, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **RENILDA NASCIMENTO DA COSTA**, nomeada através do Decreto nº 680/2026 – PMM, denominado como **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: Empresa **UPTECH LTDA**, CNPJ nº 08.788.702/0001-93, com sede na Avenida Clodóvio Coelho, nº 1373-A, Bairro Buritiza, CEP 68.902-885 – Macapá-AP, representada por **FRANCISCO GOMES BARRIGA NETO**, doravante denominado como **CONTRATADO**.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, §§ 2º e 4º, art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/1993, c/c art. 190 da Lei nº 14.133/2021, Parecer Jurídico Setorial nº xx/2026 – ASSEJUR/SEMSA/PMM, ratificado pela procuradoria Geral do Município – PROGEM/PMM, tendo em vista o que consta no Processo nº 4.915/2026 – SEMSA/PMM 1DOC.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do termo de contrato nº 018/2021 – SEMSA/PMM por mais 12 (doze) meses, com início em 08 de setembro de 2026 e encerramento em 07 de setembro de 2027.

O encerramento do contrato poderá ocorrer por rescisão antecipada, desde que haja uma nova contratação do mesmo objeto do contrato.

DO VALOR: O valor global estimado do presente Termo de Contrato é de **R\$ 1.310.148,00** (um milhão, trezentos e dez mil, cento e quarenta e oito reais), perfazendo um valor mensal estimado de **R\$ 109.179,00** (cento e nove mil, cento e setenta e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: Manutenção do Hospital Veterinário e do Castramóvel; Programa de Trabalho: 10.304.0022.2.102; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte: 1500000000.

Macapá – AP, 07 de setembro de 2026.


RENILDA NASCIMENTO DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 680/2026 - PMM
CONTRATANTE


FRANCISCO GOMES BARRIGA NETO
UPTECH LTDA
CNPJ nº 08.788.702/0001-93
CONTRATADA

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
044/2025 – SEMSA/PMM**

O MUNICÍPIO DE MACAPÁ por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Fundo Municipal de Saúde de Macapá), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 18.604.334/0001-30, com sede na Av. Henrique Galúcio, nº 1249, Bairro Centro, Macapá-AP, representada pela Senhora **RENILDA NASCIMENTO DA COSTA**, Secretária de Saúde do Município de Macapá, Decreto nº 149/2025 – PMM, denominada como **CONTRATANTE** e a Empresa **GAMA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.614.391/0001-23, com sede na Rua Hamilton Silva, nº 847, bairro Central, CEP Nº 68.900-068, cidade de MACAPÁ-AP, Email suprimentos@gamaengenhariatltda.com, neste ato representado por **RODRIGO DE QUEIROZ MOREIRA**, denominada como **CONTRATADA**, resolvem formalizar **TERMO ADITIVO QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 050/2025 – SEMSA/PMM**, com Fundamento Legal no Art. 124, inciso I, alínea “b” da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Parecer

Jurídico Setorial nº 200/2026-ASSEJUR/SEMSA/PMM, Homologado pela Procuradoria Geral do Município de Macapá - PROGEM/PMM, conforme consta no 1DOC – protocolo nº 6.793/2026.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração das **CLÁUSULAS QUARTA e DÉCIMA OITAVA (DO VALOR e DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA)**, respectivamente do contrato original, mantendo-se as demais aqui não referidas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

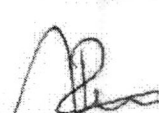
Fica aditivado o valor de **R\$ 2.175.433,68** (dois milhões e cento e setenta e cinco mil e quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e oito reais), perfazendo um percentual de 14,04 % do valor original do contrato, que passará a vigorar com Valor Global de **R\$ 17.675.433,68** (Um milhão e quatrocentos e vinte e dois mil e trezentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa orçamentária para execução deste termo aditivo está prevista no crédito orçamentário da seguinte forma:

Ação: Construção e Manutenção da Atenção Básica; Programa de Trabalho: 10.302.0021.1.095; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte: 1500100200.

Macapá-AP, 03 de setembro de 2026.


RENILDA NASCIMENTO DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA
DECRETO Nº 680/2026-PMM
CONTRATANTE

Assinado eletronicamente por RODRIGO DE QUEIROZ DE MOREIRA em 09/09/2026 às 14:11:14. O documento eletrônico possui validade jurídica e é equivalente ao original. Para mais informações, consulte o site: www.municipio-macapá.ap.gov.br. Assinatura: 11191143287. Assinatura: 11191143287. Assinatura: 11191143287.
RODRIGO DE QUEIROZ MOREIRA
GAMA ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 49.614.391/0001-23
CONTRATADA

SEMAS

PORTARIA Nº. 294/2026 – SEMAS/PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá, cumulada com o Inciso XI, do Art. 5º do Decreto nº 1.264/2006 – PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá e, ainda, nos termos da Lei Complementar nº. 136/2020 – PMM.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social- SEMAS, a compor a Equipe de Referência do PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO- FMAS/CPS/SEMAS/PMM- 2026 no período de 03/08/2026 à 31/12/2026, que tem como objetivo Executar ações de mobilização, orientação, encaminhamento, qualificação e acompanhamento de usuários da Política de Assistência Social para acesso ao mundo do trabalho, por meio do Programa Acessuas Trabalho, fortalecendo a inclusão produtiva e a autonomia das famílias em situação de vulnerabilidade social no Município de Macapá.

EQUIPE DE REFERÊNCIA DO PROGRAMA:

HELOISE ROUSE MELO PEREIRA
Categoria Funcional: Educadora Social
Matrícula 623401
Função no Programa: Coordenadora

AURISÉS DA SILVA TITO
Categoria Funcional: Assistente Social
Matrícula: 627311
Função no Programa: Assistente Social

CÁTIA VIEIRA DA SILVA

Categoria Funcional: Assistente Social
Matrícula: 26840
Função no Programa: Assistente Social

ALESON HERNAN MORAIS DOS SANTOS

Categoria Funcional: Psicólogo
Matrícula: 2908581
Função no Programa: Psicólogo

ROSENY DA COSTA GLORIA GONÇALVES

Categoria Funcional: Assistente Social
Matrícula: 2912501
Função no Programa: Assistente Social

JEFFERSON MANOEL VALENTE

Categoria Funcional: Economista
Matrícula: 628201
Função no Programa: Orientador Social

EDIANE FEIJÓ SANCHES

Categoria Funcional: Diretora do Depart. Proteção Básica
Matrícula: 60990
Função no Programa: Orientador Social

ALEX LIMA MARTINS

Categoria Funcional: Assistente
Matrícula: 60929
Função no Programa: Orientador Social

MARILIA JANUZA SILVA NASCIMENTO PACHECO

Categoria Funcional: Diret^a do Depart. De Proteção Especial
Matrícula: 61098
Função no Programa: Orientadora Social

DANIELLE FONTENELE DA SILVA

Categoria Funcional: Tec. Em administração Pública
Matrícula: 983531
Função no Programa: Tec. em administração Pública

IVONE CLEIA BARBOSA TAVARES

Categoria Funcional: Operador de Computador
Matrícula: 953621
Função no Programa: Agente Administrativo

LARICE DOS SANTOS E SANTOS

Categoria Funcional: Educador Social
Matrícula: 623591
Função no Programa: Agente Administrativo

RUTENÉA DE LIMA AMORIM

Categoria Funcional: Servente
Matrícula: 955081
Função no Programa: Agente Administrativo

JOANNE PRISCILA MOURA DOS SANTOS

Cargo Funcional: Assistente
Matrícula: 60916
Função no Programa: Agente Administrativo

NADSON GUADALUPE ANDRADE RAMOS

Cargo Funcional: Assistente
Matrícula: 61064
Função no Programa: Agente Administrativo

JHOSEFF WESLEY NASCIMENTO GUNDIM

Categoria Funcional: 60973
Matrícula: 60973
Função no Programa: Agente Administrativo

JULIANA NASCIMENTO SABOIA

Categoria Funcional: Assistente
Matrícula: 60905
Função no Programa: Agente Administrativo

GRAZIELLY FURTADO DOS SANTOS

Categoria Funcional: Assistente
Matrícula: 60921
Função no Programa: Agente Administrativo

SHEILA MORAES DA SILVA

Categoria Funcional: Assessor Técnico

Matrícula: 60909

Função no Programa: Agente Administrativo

EDNA CHARLES VIEIRA PAIVA

Categoria Funcional: Dir. Dep. De Recursos Humanos
Matrícula: 60892
Função no Programa: Agente Administrativo

JAILMA ARAUJO RODRIGUES

Categoria Funcional: Operador de Computador
Matrícula: 01070001
Função no Programa: Agente Administrativo

ALDEIVISON COSTA LADISLAU

Categoria Funcional: Assistente
Matrícula: 60961
Função no Programa: Agente Administrativo

LUIS FELIPE SILVA DE SOUSA

Categoria Funcional: Assistente
Matrícula: 60913
Função no Programa: Agente Administrativo

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Macapá-AP, 03 de agosto de 2026.


JOSELY DA SILVA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social – SEMAS/PMM
Decreto nº 1.161/2026 –PMM

SEMVS**ESTADO DO AMAPÁ MUNICÍPIO DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM
SAÚDE****ERRATA DA PORTARIA Nº 11/2026 – SEMVS/PMM**

O Secretário Municipal de Vigilância em Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.953/2026 PMM, datada de 25 de MAIO de 2026.

Onde se lê:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO DE JESUS, Agente de Endemias (Matrícula nº 007545-0/1), pertencente ao quadro de Pessoal Efetivo desta Secretaria Municipal de Vigilância em Saúde – SEMVS, para exercício de mandato classista no sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Combates a Endemias do Estado do Amapá – SINDACSCE.

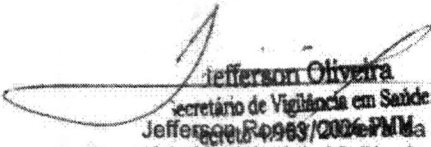
Leia-se

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO DE JESUS, Agente de Vigilância em Saúde (Matrícula nº 00754501), pertencente ao quadro de Pessoal Efetivo desta Secretaria Municipal de Vigilância em Saúde – SEMVS, para exercício de mandato classista no sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Combates a Endemias do Estado do Amapá – SINDACSCE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 04 de Setembro de 2026

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretária Municipal de Vigilância em Saúde, em 04 de Setembro de 2026.

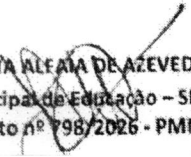

Jefferson Oliveira
Secretário de Vigilância em Saúde
Jefferson R. 0983/2026 - PMM
Secretário Municipal de Vigilância em Saúde
Decreto nº 4.953/2026 - PMM

SEMED

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO 089/2022 - DCC/SEMED/PMM

Processo Administrativo nº 4.868/2026 - SEMED/PMM.
Contrato nº 089/2022 - DCC/SEMED/PMM. Partes: Município de Macapá, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMM, e Associação Solidária das Acácias do Estado do Amapá - ASAAP, CNPJ nº 05.864.723/0001-52. **Objeto:** prorrogação do prazo contratual referente à locação do imóvel situado na Rua Santos Dumont, nº 3800, Bairro Muca, Macapá/AP, onde funcionam as instalações da EMEF Paraíso das Acácias. **Vigência:** 12 (doze) meses, de 01/08/2026 a 01/08/2027. **Valor:** R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). **Fundamentação Legal:** Art. 57 da Lei 8.666/1993.

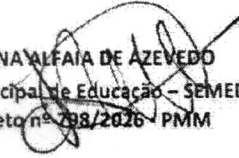
Macapá-AP, 01 de agosto de 2026.


KARINA ALFAIA DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação - SEMED/PMM
Decreto nº 798/2026 - PMM

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO 023/2024 - DCC/SEMED/PMM

Processo Administrativo nº 4.835/2026 - SEMED/PMM.
Contrato nº 023/2024 - DCC/SEMED/PMM.
Partes: Município de Macapá, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMM, e Maria do Socorro Lima Favacho, CPF nº 163.746.812-15. **Objeto:** prorrogação do prazo contratual referente à locação do imóvel situado na Rua Amadeu Gama, nº 723, Bairro Zerão, Macapá/AP, onde funcionam as instalações da EMEF Izabel Furtado Negrão. **Vigência:** 12 (doze) meses, de 01/08/2026 a 01/08/2027. **Valor:** R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). **Fundamentação legal:** art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

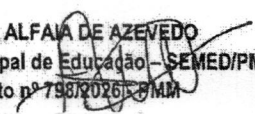
Macapá-AP, 01 de agosto de 2026.


KARINA ALFAIA DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação - SEMED/PMM
Decreto nº 798/2026 - PMM

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 084/2022 - DCC/SEMED/PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4.228/2026 - SEMED/PMM.
CONTRATO Nº: 084/2022 - SEMED/PMM.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/PMM.
CONTRATADA: E. P. SAMPAIO - ME, CNPJ nº 05.392.312/0001-01.
OBJETO: Prorrogação de prazo e reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 084/2022 - DCC/SEMED/PMM, cujo objeto é a locação de imóvel situado na Rua Quintino de Almeida, nº 120-B, Bairro Perpétuo Socorro, Macapá/AP, destinado ao funcionamento da EMEF MAESTRO MIGUEL ALVES DA SILVA.
PRAZO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de 01/08/2026 a 01/08/2027.
VALOR: O valor mensal será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Macapá - AP, 02 de agosto de 2026.


KARINA ALFAIA DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação - SEMED/PMM
Decreto nº 798/2026 - PMM

SEC.MUN.GESTÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, torna público a ERRATA referente a Portaria nº 113/2002 - CMM/PMM, datada de 27 de agosto de 2002, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

"Art.1º - Conceder Licença Prêmio de 03 (três) meses, a servidora, ANGELA MARIA MERCÊS, correspondente ao Quinquênio 1998/2002."

LEIA-SE:

"Art.1º - Conceder Licença Prêmio de 03 (três) meses, a servidora, ANGELA MARIA MERCÊS, correspondente ao Quinquênio 1997/2002."

Permanecem inalterados os demais termos da Portaria nº 041/2010-CMM-PMM.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 04 de setembro de 2026.


GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 744/2026 - PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, torna público a ERRATA referente a Portaria nº 016/2000 - CMM/PMM, datada de 25 de janeiro de 2000, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

"Art.1º - Conceder Licença Prêmio de 03 (três) meses, a servidora, ANGELA MARIA

MERCÊS, no período de 01 de fevereiro de 2000 a 01 de maio de 2000."

LEIA-SE:

"Art.1º - Conceder Licença Prêmio de 03 (três) meses, a servidora, ANGELA MARIA MERCÊS, no período de 01 de fevereiro de 2000 a 01 de maio de 2000, correspondente ao Quinquênio 1992/1997."

Permanecem inalterados os demais termos da Portaria nº 016/2000-CMM-PMM.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão, 04 de setembro de 2026.


GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 744/2026 - PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, torna público a **ERRATA** referente a Portaria nº 175/1996 - CMM/PMM, datada de 02 de setembro de 1996, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

"Art.1º - Conceder Licença Prêmio de 03 (três) meses, a servidora, ANGELA MARIA MERCÊS, no período de 02 de setembro de 1996 a 02 de dezembro de 1996."

LEIA-SE:

"Art.1º - Conceder Licença Prêmio de 03 (três) meses, a servidora, ANGELA MARIA MERCÊS, no período de 02 de setembro de 1996 a 02 de dezembro de 1996, correspondente ao Quinquênio 1987/1992."

Permanecem inalterados os demais termos da Portaria nº 175/1996-CMM-PMM.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão, 04 de setembro de 2026.


GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 744/2026 - PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, torna público a **ERRATA** referente a Portaria nº 041/2010 - CMM/PMM, datada de 23 de fevereiro de 2010, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

"Art.1º - Conceder Licença Prêmio de 03 (três) meses, a servidora, ANGELA MARIA MERCÊS, correspondente ao Quinquênio 2003/2007."

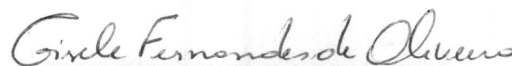
LEIA-SE:

"Art.1º - Conceder Licença Prêmio de 03 (três) meses, a servidora, ANGELA MARIA MERCÊS, correspondente ao Quinquênio 2002/2007."

Permanecem inalterados os demais termos da Portaria nº 041/2010-CMM-PMM.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão, 04 de setembro de 2026.


GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 744/2026 - PMM

PORTARIA Nº 1414/2026 - SECG/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 228, e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá; acumulada com o inciso XI do Art. 5º do Decreto nº 1.264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá, e, ainda nos termos da Lei Complementar nº 136/2020-PMM e Lei Complementar nº 122/2018 - PMM (Estatuto dos Servidores do Município de Macapá), finalmente o que consta nos autos do 1doc.Protocolo Nº 29.200/2025 - SEMSA/PMM.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE de 03 (três) meses à servidora **ECIANE CAMPOS DA SILVA**, matrícula nº 0172901, pertencente ao Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Macapá - PMM, ocupante da Categoria Funcional de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - **SEMSA/PMM**, correspondente ao quinquênio SETEMBRO/2008 a DEZEMBRO/2013, a serem usufruídas em períodos, conforme abaixo:

- 1º Período 01/10/2026 a 30/10/2026
- 2º Período 01/07/2027 a 30/07/2027
- 3º Período 01/09/2027 a 30/09/2027

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 04 de Setembro de 2026.


GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 744/2026 - PMM

PORTARIA Nº 1415/2026- SECG/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 228, e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá; acumulada com o inciso XI do Art. 5º do Decreto nº 1.264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá, e, ainda nos termos da Lei Complementar nº 136/2020-PMM e Lei Complementar nº 122/2018 - PMM (Estatuto dos Servidores do Município de Macapá), finalmente o que consta nos autos do 1doc.Protocolo nº 2.578/2024 - SEMSA/PMM.

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR a PORTARIA Nº - de 989/2026, referente à Licença Prêmio por Assiduidade concedida à servidora - GLAUCINEIDE VILHENA PIRIS, Matrícula nº 01748901 lotado no ÓRGÃO DE LOTAÇÃO - Lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMM.

ONDE SE LÊ: DE 03 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2026, DE 01 A 30 DE OUTUBRO DE 2026, DE 01 A 30 DE NOVEMBRO DE 2026.

LEIA-SE: DE 01 A 30 DE OUTUBRO DE 2026, DE 01 A 30 DE JANEIRO DE 2027, DE 01 A 30 MAIO DE 2027.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 04 de Setembro 2026.


GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 744/2026 - PMM

PORTARIA Nº 1417/2026 - SECG/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 228, e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá; acumulada com o inciso XI do Art. 5º do Decreto nº 1.264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá, e, ainda nos termos da Lei Complementar nº 136/2020-PMM e Lei Complementar nº 122/2018 - PMM (Estatuto dos Servidores do Município de Macapá), finalmente o que consta nos autos do 1doc.Protocolo Nº 19.519/2026

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE de 03 (três) meses a servidora EMILIA NAZARE MENEZES RIBEIRO PIMENTEL, matrícula nº 1010272, pertencente ao Quadro Efetivo do Município de Macapá - PMM, ocupante

da Categoria Funcional de ENFERMEIRO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMM, correspondente ao quinquênio JULHO/2006 à JULHO/2011 a serem usufruídas no período de 01/09/2026 a 30/09/2026 de 01/10/2026 a 31/10/2026 de 01/11/2026 a 30/11/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 01 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 04 de setembro de 2026.


Gisele Fernandes de Oliveira
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 744/2026 - PMM

PORTARIA Nº 1418/2026 - SECG/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 228, e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá; acumulada com o inciso XI do Art. 5º do Decreto nº 1.264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá, e, ainda nos termos da Lei Complementar nº 136/2020-PMM e Lei Complementar nº 122/2018 - PMM (Estatuto dos Servidores do Município de Macapá), finalmente o que consta nos autos do 1doc.Protocolo Nº 16.662/2026 - SEMSA/PMM

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE de 03 (três) meses a servidora ANA MARIA LIMA SOUZA, matrícula nº 000819731, pertencente ao Quadro Efetivo do Município de Macapá - PMM, ocupante da Categoria Funcional de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMM, correspondente ao quinquênio DEZEMBRO/2001 a DEZEMBRO/2006 a serem usufruídas no período de 01/09/2026 a 30/09/2026 de 01/10/2026 a 31/10/2026 e 01/11/2026/a 30/11/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 01 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 04 de setembro de 2026.


Gisele Fernandes de Oliveira
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 744/2026 - PMM

PORTARIA Nº 1419/2026 - SECG/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 228, e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá; acumulada

com o inciso XI do Art. 5º do Decreto nº 1.264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá, e, ainda nos termos da Lei Complementar nº 136/2020-PMM e Lei Complementar nº 122/2018 - PMM (Estatuto dos Servidores do Município de Macapá), finalmente o que consta nos autos do 1doc.Protocolo Nº 22.957/2026 - SEMSA/PMM.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE de 03 (três) meses a servidora **ALDALUCIA RODRIGUES SEIXAS**, matrícula nº 001724641, pertencente ao Quadro Efetivo do Município de Macapá - PMM, ocupante da Categoria Funcional de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMM, correspondente ao quinquênio JANEIRO/2009 a JANEIRO/2014, a serem usufruídas no período de 01/10/2026 a 31/10/2026 de 01/11/2026 a 30/11/2026 e 01/02/2027 a 02/03/2027.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 01 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 04 de setembro de 2026.


Gisele Fernandes de Oliveira
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 744/2026 - PMM

PORTARIA Nº 1420/2026 - SECG/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 228, e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá; acumulada com o inciso XI do Art. 5º do Decreto nº 1.264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá, e, ainda nos termos da Lei Complementar nº 136/2020-PMM e Lei Complementar nº 122/2018 - PMM (Estatuto dos Servidores do Município de Macapá), finalmente o que consta nos autos do 1doc.Protocolo Nº 616/2026 - SEMSA/PMM.

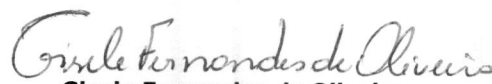
RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE de 03 (três) meses a servidora **EDILENE LOBATO DA SILVA**, matrícula nº 01087741, pertencente ao Quadro Efetivo do Município de Macapá - PMM, ocupante da Categoria Funcional de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMM, correspondente ao quinquênio JULHO/2013 a JULHO/2018, a serem usufruídas no período de 01/09/2026 a 30/09/2026 de 03/11/2026 a 02/12/2026 de 04/01/2027 a 02/02/2027.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 01 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 04 de setembro de 2026.


Gisele Fernandes de Oliveira
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 744/2026 - PMM

PORTARIA Nº 1421/2026 - SECG/PMM.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 228, e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá; acumulada com o inciso XI do Art. 5º do Decreto nº 1.264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá, e, ainda nos termos da Lei Complementar nº 136/2020-PMM e Lei Complementar nº 122/2018 - PMM (Estatuto dos Servidores do Município de Macapá).

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a ERRATA nº 046/2018, datada de 04 de abril de 2026 da Portaria Nº 046/2018 - SEMSA/PMM datada de 17 de janeiro de 2018, referente à Licença Prêmio por Assiduidade concedida ao servidor **ROMULO DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 04 de setembro de 2026.


GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Gestão
Decreto nº 744/2026 - PMM

PORTARIA Nº 1422/2026 - SECG/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 228, e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá; acumulada com o inciso XI do Art. 5º do Decreto nº 1.264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá, e, ainda nos termos da Lei Complementar nº 136/2020-PMM e Lei Complementar nº 122/2018 - PMM (Estatuto dos Servidores do Município de Macapá), finalmente o que consta nos autos do Protocolo Nº 4394/2026 - SEMSA/PMM.

RESOLVE:

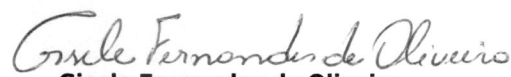
Art.1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO

POR ASSIDUIDADE de 03 (três) meses ao servidor ROMULO DO NASCIMENTO OLIVEIRA, matrícula Nº 00749181, pertencente ao Quadro Efetivo do Município de Macapá - PMM, ocupante da Categoria Funcional de AGENTE DE ENDEMIAS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMM, correspondente ao quinquênio NOVEMBRO/2012 a NOVEMBRO/2018, a serem usufruídas no período de 01/10/2026 a 30/10/2026 de 31/10/2026 a 29/11/2026 de 30/11/2026 a 30/12/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 04 de setembro de 2026.


Gisele Fernandes de Oliveira
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 744/2026 - PMM

PORTARIA Nº 1423/2026 - SECG/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 228, e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá; acumulada com o inciso XI do Art. 5º do Decreto nº 1.264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá, e, ainda nos termos da Lei Complementar nº 136/2020-PMM e Lei Complementar nº 122/2018 - PMM (Estatuto dos Servidores do Município de Macapá), finalmente o que consta nos autos do 1doc.Protocolo Nº 19.511/2026 - SEMSA/PMM.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE de 03 (três) meses a servidora FRANCY CLEISE CARVALHO PEREIRA, matrícula nº 00536601, pertencente ao Quadro Efetivo do Município de Macapá - PMM, ocupante da Categoria Funcional de EDUCADOR SOCIAL, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMM, correspondente ao quinquênio JUNHO/2003 a JUNHO/2008, a serem usufruídas no período de 01/10/2026 a 30/10/2026 de 01/11/2026 a 30/11/2026 de 02/01/2027 a 31/01/2027.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 04 de setembro de 2026.


Gisele Fernandes de Oliveira
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 744/2026 - PMM

PORTARIA Nº 1424/2026 - SECG/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 228, e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá; acumulada com o inciso XI do Art. 5º do Decreto nº 1.264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá, e, ainda nos termos da Lei Complementar nº 136/2020-PMM e Lei Complementar nº 122/2018 - PMM (Estatuto dos Servidores do Município de Macapá), finalmente o que consta nos autos do 1doc.Protocolo Nº 13.778/2026 - SEMSA/PMM.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE de 03 (três) meses a servidora ADRIENE PEREIRA MELO SOARES, matrícula nº 110418421, pertencente ao Quadro Efetivo do Município de Macapá - PMM, ocupante da Categoria Funcional de ENFERMEIRO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMM, correspondente ao quinquênio DEZEMBRO/2020 a DEZEMBRO/2025, a serem usufruídas no período de 01/12/2026 a 30/12/2026 de 01/02/2027 a 02/03/2027 de 01/04/2027 a 30/04/2027.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 04 de setembro de 2026.


Gisele Fernandes de Oliveira
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 744/2026 - PMM

PORTARIA Nº 1426/2026 - SECG/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 228, e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá; acumulada com o inciso XI do Art. 5º do Decreto nº 1.264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá, e, ainda nos termos da Lei Complementar nº 136/2020-PMM e Lei Complementar nº 122/2018 - PMM (Estatuto dos Servidores do Município de Macapá), finalmente o que consta nos autos do Protocolo Nº 29204/2025 - SEMSA/PMM.

RESOLVE:

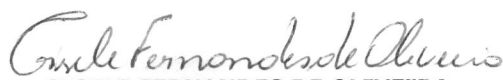
Art.1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE de 03 (três) meses á servidora MARIA IRINEIA FARIAS CAMPOS, matrícula Nº 01770671, pertencente ao Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Macapá - PMM, ocupante da Categoria Funcional de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMM, correspondente ao quinquênio DEZEMBRO/2008 a FEVEREIRO/2014 a serem usufruídas em três períodos, conforme abaixo:

1º Período 01/10/2026 a 30/10/2026
2º Período 03/11/2026 a 02/12/2026
3º Período 01/01/2027 a 30/01/2027

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 04 de Setembro de 2026.


GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 744/2026 - PMM

PORTARIA Nº 1430/2026 - SECG/PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13, do Decreto nº 4095/2021-PMM, que dispõe sobre a delegação de competência para os atos de Gestão, após regular tramite administrativo, a concessão, por intermédio de Portaria, os direitos individuais inerentes aos servidores Público Municipais de Macapá.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 065/2009, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos profissionais do magistério municipal e que disciplina a progressão funcional, Art. 2, inciso IV, da Lei Complementar nº 122/2018, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macapá e os atos normativos da Comissão de Gestão do Plano de Carreira, Art. 23, Lei Complementar 106/2014, que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores efetivos do Município de Macapá, bem como às portarias expedidas por esta Secretaria, e após regular trâmite administrativo.

CONSIDERANDO os termos da decisão judicial nos autos do Processo nº. 6032223-66.2025.8.03.0001 (PJe) - Reclamação Cível, que tramita no 1º Juizado Especial de Fazenda Pública desta Comarca de Macapá, bem como ID. 30909460/2026, sob o 1Doc.Ofício nº 3121/2026.

RESOLVE:

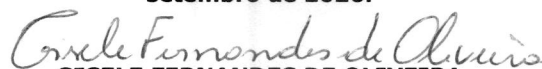
Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, a servidora (o) Pública (o) Municipal **DAIANE FERREIRA SANCHES**, matrícula nº 00885011, ocupante da categoria funcional de Pedagogo, Classe C, Nível 18, para posicioná-la (o) na categoria funcional, Classe A, Nível 19, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMM.

Art. 2º - A progressão funcional da servidora (o), se dará nos seguintes termos:

Classe/Nível A-18, a contar de 22/06/2023;
Classe/Nível A-19, a contar de 22/06/2024;

Art. 3º - Esta Portaria Constitui-se na Ratificação do Processo Judicial nº 6032223-66.2025.8.03.0001 (PJe), uma vez que a servidora já percebe as vantagens nos seus proventos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 08 de setembro de 2026.


GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão - GESTÃO
Decreto nº 744/2026-PMM

PORTARIA Nº 1431/2026 - SECG-PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 do Decreto nº 4095/2021-PMM, que dispõe sobre a delegação de competência para os atos de Gestão, após regular tramite administrativo, a concessão, por intermédio de Portaria, os direitos individuais inerentes aos servidores Público Municipais de Macapá.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 243, inciso § 1º, § 2º, da Lei Complementar nº 122/2018-PMM, os termos da decisão judicial nos autos do Processo nº 6028996-34.2026.8.03.0001 (PJe), Reclamação Cível, que tramita no 2º Juizado Especial de Fazenda Pública, Comarca de Macapá, bem como, ID. 30904428/2026, constante sob o 1Doc. Ofício nº 3129/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ADICIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO, no percentual de 10% (dez por cento), calculado sobre o vencimento básico do servidor Público Municipal **RAFAELA DE MORAIS GUIMARAES**, matrícula nº 02991541, ocupante da categoria funcional de Professor, Classe C, Nível 5, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMM.

Art.2º - Esta Portaria constitui-se na ratificação do Processo Judicial nº 6028996-34.2026.8.03.0001 (PJe), uma vez que a servidora já percebe as vantagens nos seus proventos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão, 08 de setembro de 2026.


GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão - GESTÃO
Decreto nº 744/2026-PMM

PORTARIA Nº1432/2026 - GESTÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica no Município de Macapá,

Considerando o disposto no Art. 94, Inciso III e Art. 103, Inciso V da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus

Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

CONSIDERANDO a determinação legal prevista na Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor GLAUBER DE SOUZA RAMALHO, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Logística-CC-03, da Secretaria de Gestão - SEMG/PMM, Decreto nº 5.553/2026-PMM, para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO 011/2023 - Gestão/PMM, referente à Locação de um Imóvel Urbano, sito Av. Feliciano Coelho, Nº 1146, Bairro Trem, na cidade de Macapá, para as Instalações e Funcionamento do CENTRO DE REFERÊNCIA E ATENDIMENTO A MULHER - CRAM ZONA NORTE E ZONA SUL/PMM.

§ 1º - O servidor designado atuará na fiscalização e acompanhamento do CONTRATO Nº 011/2023 - GESTÃO/PMM, celebrado entre o Município de Macapá, pessoa Jurídica de direito Público, CNPJ (MF) nº 05.995.766/0001-77, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão - SECG/PMM, e a empresa ALTAIR PEREIRA IMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.241.430/0001-68.

§ 2º - O servidor designado anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

§ 3º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas às disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão, em 08 de setembro de 2026.


GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Gestão

Decreto nº 744/2026-PMM

PORTARIA Nº 1433/2026 - SECG/PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 do Decreto nº 4095/2021-PMM, que dispõe sobre a delegação de competência para os atos de Gestão, após regular tramite administrativo, a concessão, por intermédio de Portaria, os direitos individuais inerentes aos servidores Público Municipais de Macapá.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 8º da Lei Complementar nº 123/2018, que disciplina a evolução funcional dos servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macapá, o disposto nos Art. 23 da Lei Complementar nº 106/2014, que estabelece o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores efetivos do Município de Macapá.

CONSIDERANDO os termos da decisão judicial nos autos do Processo nº. 6037473-46.2026.8.03.0001- Reclamação Cível, que tramita no 1º Juizado Especial de Fazenda Pública desta Comarca de Macapá (PJe), bem como ID. nº 30937376/2026, sob o 1Doc. Ofício nº 3130/2026.

RESOLVE:

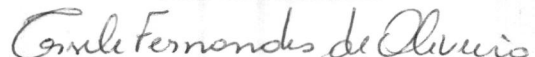
Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, a servidora (o), Pública (o), Municipal MARILENE RODRIGUES SILVA COSTA, matrícula nº 00176981, ocupante da categoria funcional de Técnico em enfermagem, Classe A, Referência I, para posicioná-la (o), na categoria funcional, Classe A, Referência VI, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMM.

Art. 2º - A progressão funcional da servidora (o) se dará nos seguintes termos:

Classe/referência A-IV a contar de 30/12/2023;
Classe/referência A-V a contar de 30/12/2024;
Classe/referência A-VI a contar de 30/12/2025.

Art. 3º - Esta Portaria Constitui-se na Ratificação do Processo Judicial nº 6037473-46.2026.8.03.0001 (PJe), uma vez que ao servidor já percebe as vantagens nos seus proventos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 08 de setembro de 2026.


GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão - GESTÃO
Decreto nº 744/2026-PMM

DECRETOS

ERRATA

Ao DECRETO Nº 6.490/2026-PMM, datado de 02 de setembro de 2026.

ONDE SE LÊ:

(...)

Art. 1º Nomear KAIKY OLIVEIRA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente de Planejamento e Orçamento, Código CC-01, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia da Informação, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

(...)

LEIA-SE:

(...)

Art. 1º Nomear KAIKY CORDEIRO OLIVEIRA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de

Assistente de Planejamento e Orçamento, Código CC-01, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia da Informação, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

(...)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 08 de setembro de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

ERRATA

Ao DECRETO Nº 6.797/2026-PMM, datado de 28 de agosto de 2026.

ONDE SE LÊ:

(...)

Art. 1º Exonerar KLEBER DE OLIVEIRA ARAÚJO do Cargo de Provimento em Comissão de Divisão de Protocolo, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM.

(...)

LEIA-SE:

(...)

Art. 1º Exonerar KLEBER DE OLIVEIRA ARAÚJO do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM.

(...)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 08 de setembro de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

ERRATA

Ao DECRETO Nº 6.798/2026-PMM, datado de 28 de agosto de 2026.

ONDE SE LÊ:

(...)

Art. 1º Nomear WILLER ANRY DOS SANTOS VAZ para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Divisão de Protocolo, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM.

(...)

LEIA-SE:

(...)

Art. 1º Nomear WILLER ANRY DOS SANTOS VAZ para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM.

(...)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 08 de setembro de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.992/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, o disposto no Anexo I, do Art. 1º, do Decreto nº. 215/2020-PMM, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Hierárquica da Secretaria Municipal de Educação/PMM.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar LUIZ GONZAGA BORGES PERES, matrícula nº 600469-5, da Função Gratificada de Auxiliar de Confiança, Código FG-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 04 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 04 de setembro de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.993/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, o disposto no Anexo I, do Art. 1º, do Decreto nº. 215/2020-PMM, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Hierárquica da Secretaria Municipal de Educação/PMM.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar VANESSA GUSMÃO DA SILVA CARDOSO, matrícula nº 0066966-1, do Cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar de Confiança, Código FG-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 04 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 04 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ – Em exercício

DECRETO Nº 6.994/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar LUCIANE DOS SANTOS AMARAL da Função Gratificada de Auxiliar de Confiança, Código FG-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação/PMU.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 04 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 04 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ – Em exercício

DECRETO Nº 7.002/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso VII, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar FLAVIA ALESSANDRA SOUZA E SOUZA do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 04 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 04 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ – Em exercício

DECRETO Nº 7.004/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe

são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, os termos do Memorando nº 46.296/2026 – 1doc, datado de 04 de setembro de 2026, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMU.

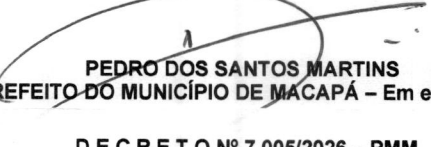
DECRETA:

Art. 1º Nomear LUCAS DE SOUSA BRONI para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete, código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMU.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 04 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 04 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ – Em exercício

DECRETO Nº 7.005/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, os termos do Memorando nº 46.294/2026 – 1doc, datado de 04 de setembro de 2026, Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMU.

DECRETA:

Art. 1º Nomear EDILENE ARAÚJO DIAS para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Diversidade, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação/PMU.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 04 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 04 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ – Em exercício

DECRETO Nº 7.006/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, os termos do Memorando n.º 46.294/2026 - 1doc, datado de 04 de setembro de 2026, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMM.

DECRETA:

Art. 1º Nomear ANDRÉIA PATRÍCIA DOS SANTOS PEREIRA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Recursos Pedagógicos, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 04 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
04 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 7.007/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, os termos do Memorando n.º 46.354/2026 - 1doc, datado de 04 de setembro de 2026, da Secretaria Municipal de Educação/PMM.

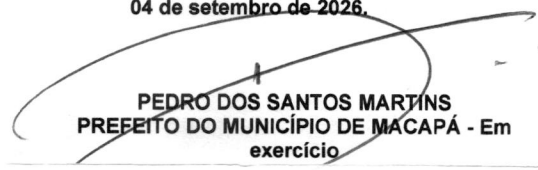
DECRETA:

Art. 1º Nomear HARIKA LUÍSA NONATO BORGES para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Contratos e Convênios, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 04 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
04 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 7.009/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando os termos do Memorando nº 46.319/2026 -1DOC, datado de 04/09//2026, da Secretaria Municipal de Educação-SEMED.

DECRETA:

Art. 1º Nomear LUIZ GONZAGA BORGES PERES para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de finanças, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 04 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
04 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 7.010/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando os termos do Memorando nº 46.319/2026 -1DOC, datado de 04/09//2026, da Secretaria Municipal de Educação-SEMED.

DECRETA:

Art. 1º Nomear VANESSA GUSMÃO DA SILVA CARDOSO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Planejamento, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 04 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
04 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 7.011/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando os termos do Memorando nº 46.319/2026 -1DOC, datado de 04/09//2026, da Secretaria Municipal de Educação-SEMED.

DECRETA:

Art. 1º Nomear VANILDA SEMBRANO PINHEIRO MARTINS para exercer o Cargo de Provimento

em Comissão de Chefe da Divisão de Prestação de Contas, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 04 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
04 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 7.012/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando os termos do Memorando nº 46.319/2026 -1DOC, datado de 04/09/2026, da Secretaria Municipal de Educação-SEMED.

DECRETA:

Art. 1º Nomear LUCIENE DOS SANTOS AMARAL para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Centro de Custos, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 04 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
04 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 7.013/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

Considerando ainda, os termos do Memorando nº 46.308/2026, datado de 04/09/2026, da Secretaria Municipal de Educação/PMM.

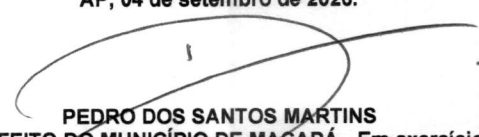
DECRETA:

Art. 1º Nomear JOSIANE BATISTA DE ARAÚJO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da divisão de auditoria interna, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 04 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 04 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 7.014/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso IX, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar HERLEM GOMES MEDEIROS do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
04 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 7.015/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso IX, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Nomear ROSIETE SAMPAIO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
04 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 7.019/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar HENRICK CRISTIAN NASCIMENTO DA SILVA do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana- SEMOB/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 08 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
08 de setembro de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em
exercício

DECRETO Nº 7.020/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Nomear WALBERLON BRAGA BRUNO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 08 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
08 de setembro de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 7.021/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso XII, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

DECRETA:

Art. 1º Exonerar EDNILZA CORDEIRO DA SILVA do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Zelaroria Urbana.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 08 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
08 de setembro de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em
exercício

DECRETO Nº 7.022/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso XII, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Nomear RAFAEL MAGNO PIRES DE SOUZA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Zelaroria Urbana.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 08 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
08 de setembro de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 7.023/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso IX, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

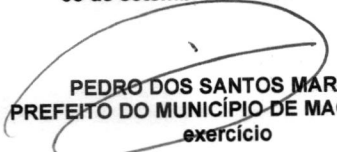
DECRETA:

Art. 1º Exonerar MARIA LAURA SILVA DE ARAÚJO do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
08 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em
exercício

DECRETO Nº 7.024/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ,
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas
pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de
Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso
IX, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe
sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e
de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e
Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Nomear ARNALDO VITOR COSTA DA
SILVA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão
de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura
Administrativa da Secretaria Municipal de Habitação e
Ordenamento Urbano/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data
de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de
setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
08 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em
exercício

DECRETO Nº 7.025/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ,
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas
pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de
Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso
IX, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe
sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e
de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e
Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar IVERALDO QUARESMA
UCHOA JUNIOR do Cargo de Provimento em Comissão de
Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura
Administrativa da Secretaria Municipal de Habitação e
Ordenamento Urbano/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data
de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de
setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
08 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em
exercício

DECRETO Nº 7.026/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ,
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas
pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de
Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso
IX, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe
sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e
de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e
Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Nomear ANDREZA FERNANDA MAIA
DA SILVA para exercer o Cargo de Provimento em
Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à
Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de
Habitação e Ordenamento Urbano/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data
de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de
setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
08 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em
exercício

DECRETO Nº 7.027/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ,
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas
pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de
Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso
IX, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe
sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e
de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e
Indireta.

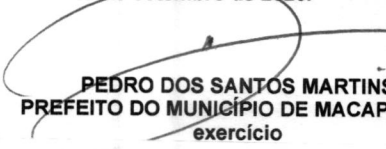
DECRETA:

Art. 1º Exonerar FABIO ASSUNÇÃO UCHOA
do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente,
Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da
Secretaria Municipal de Habitação e Ordenamento
Urbano/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data
de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de
setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
08 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em
exercício

DECRETO Nº 7.028/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ,
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas
pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de
Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso
IX, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe
sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e
de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e

Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Nomear YARA RIBEIRO LEÃO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
08 de setembro de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em
exercício

DECRETO Nº 7.029/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso IX, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar MARCELO DA SILVA FEITOSA do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
08 de setembro de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em
exercício

DECRETO Nº 7.030/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar LUCIVALDO NAZARE DA SILVA do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, Código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
08 de setembro de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em
exercício

DECRETO Nº 7.031/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Nomear MARCELO DA SILVA FEITOSA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, Código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
08 de setembro de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em
exercício

DECRETO Nº 7.032/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso IX, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Nomear CARLA DE SOUSA MACEDO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
08 de setembro de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em
exercício

DECRETO Nº 7.033/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando, os termos do Ofício Nº 212/2026-GAB/PMP, datado de 31/08/2026, do Gabinete do Prefeito Municipal de Pracuúba/AP.

DECRETA:

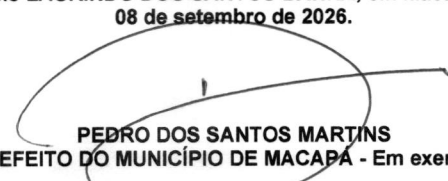
Art. 1º AUTORIZAR, pelo período de 06 (seis) meses, a cessão do servidor abaixo discriminado, a partir do dia 01 de setembro de 2026, à Prefeitura Municipal de Pracuúba/AP, com ônus para esta Municipalidade.

- ADELICIO RIBEIRO DOS SANTOS - matrícula nº. 03037201, servidor pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
08 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 7.034/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 115, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

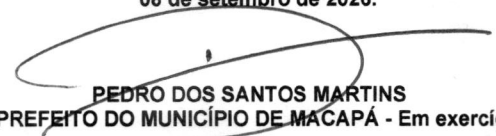
DECRETA:

Art. 1º Exonerar INGRID CORREA DA SILVA do Cargo de Provimento em Comissão de Gerente Executivo Técnico e de Planejamento, código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Fundação Bioparque da Amazônia Arinaldo Gomes Barreto - BIOPARQUE/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 08 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
08 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 7.035/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 115, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar NICOLE SCHNEIDER SEBASTIANI CHAGAS para exercer o Cargo de Provimento

em Comissão de Gerente de Flora, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Fundação Bioparque da Amazônia Arinaldo Gomes Barreto - BIOPARQUE/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 08 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
08 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 7.036/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 115, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

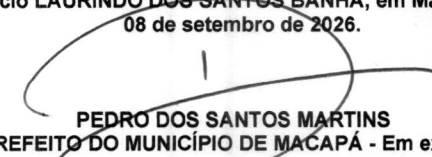
DECRETA:

Art. 1º Nomear NICOLE SCHNEIDER SEBASTIANI CHAGAS para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente Executivo Técnico e de Planejamento, código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Fundação Bioparque da Amazônia Arinaldo Gomes Barreto - BIOPARQUE/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 08 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
08 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 7.037/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 115, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

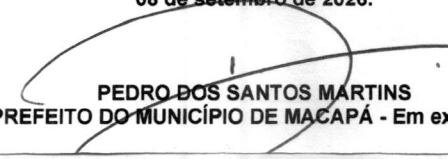
DECRETA:

Art. 1º Nomear CAMILA PINHEIRO MARTINS para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Flora, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Fundação Bioparque da Amazônia Arinaldo Gomes Barreto - BIOPARQUE/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 08 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
08 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 7.038/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 4º, I, da Lei Complementar nº 218/2026-PMM, datada de 10 de junho de 2026, que DIPÕES SOBRE A CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE - SEMJUV, INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE - CMJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando ainda, os termos do Memorando nº 46.713/2026 - 1Doc, datado de 08/09/2026, da Secretaria Municipal da Juventude - SEMJUV/PMM.

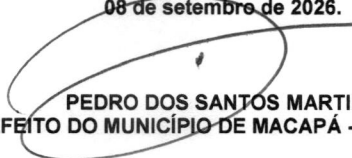
DECRETA:

Art. 1º Nomear GUILHERME SANTOS GONZAGA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Administrativo, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal da Juventude - SEMJUV/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 08 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
08 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 7.039/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 4º, I, da Lei Complementar nº 218/2026-PMM, datada de 10 de junho de 2026, que DIPÕES SOBRE A CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE - SEMJUV, INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE - CMJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando ainda, os termos do Memorando nº 46.713/2026 - 1Doc, datado de 08/09/2026, da Secretaria Municipal da Juventude - SEMJUV/PMM.

DECRETA:

Art. 1º Nomear LORRAN PORTAL DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal da Juventude - SEMJUV/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 08 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
08 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 7.041/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá,

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, e;

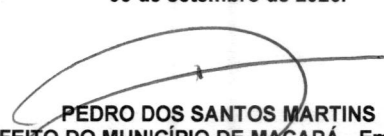
DECRETA:

Art. 1º Nomear LUCIANO DO VALLE FURTADO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
08 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 7.042/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

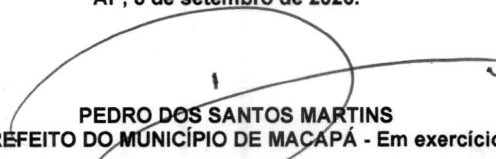
DECRETA:

Art. 1º REVOGAR os termos do Decreto Nº 6.736/2026-PMM, datado de 25 de agosto, que nomeou JOICE PATRICIA COUTINHO NUNES para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde Abacate da Pedreira, Código CC-01, das Unidades Básicas de Saúde, da Coordenação de Saúde, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 14 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 8 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 7.043/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

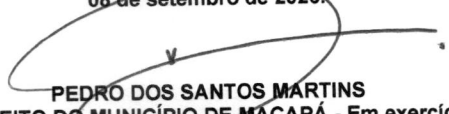
DECRETA:

Art. 1º Nomear INGRID JULIA ARAUJO DIAS para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde Abacate da Pedreira, Código CC-01, das Unidades Básicas de Saúde, da Coordenação de Saúde, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
08 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 7.044/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

DECRETA:

Art. 1º Exonerar CLICIA SUELI MACIEL VASCONCELOS do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora, Código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
08 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 7.045/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar JULIANE DE SOUZA LOPES do Cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento de Gestão Administrativa, Código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
08 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 7.046/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Nomear CLICIA SUELI MACIEL VASCONCELOS para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento de Gestão Administrativa, Código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
08 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 7.047/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º REVOGAR os termos do Decreto Nº 6.884/2026-PMM, datado de 02 de setembro de 2026, que nomeou LUCAS PRIMAVERA DOS SANTOS para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Transparência, Código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação-SEMED/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
08 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 7.048/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a

Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

DECRETA:

Art. 1º Nomear LUCAS PRIMAVERA DOS SANTOS para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor, Código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
08 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETONº 7.049/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

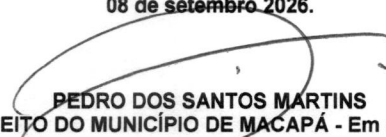
DECRETA:

Art. 1º Nomear TATIELLY KELLY DE ALMEIDA MACEDO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Análise e Acompanhamento de Processo de Pessoal, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
08 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETONº 7.050/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, e;

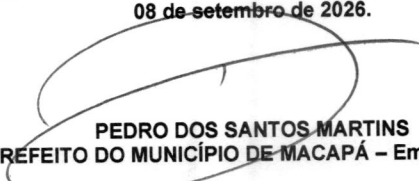
DECRETA:

Art. 1º Nomear LARISSA GOMES DIAS para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
08 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETONº 7.051/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

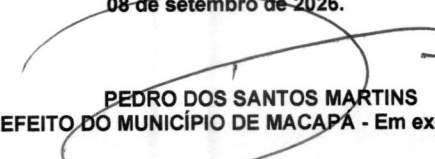
DECRETA:

Art. 1º Exonerar FABIANO CRISTIAN PRADO VILHENA COSTA do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
08 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETONº 7.052/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, Inciso II da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

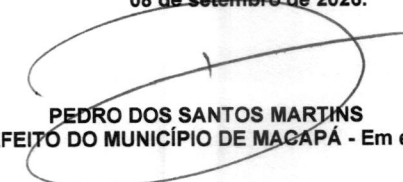
DECRETA:

Art. 1º Exonerar MARIANA CHRYSTYNY DA COSTA CARDOSO do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete do Conselho Municipal de Educação, código CC-01, que integra a Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
08 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 7.053/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Nomear MARIANA CHRYSTYNY DA COSTA CARDOSO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
08 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 7.054/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar ALDERISIA PIRES DE CARVALHO do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
08 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 7.055/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, o disposto no Anexo I, do Art. 1º, do Decreto nº. 215/2020-PMM, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Hierárquica da Secretaria Municipal de Educação/PMM.

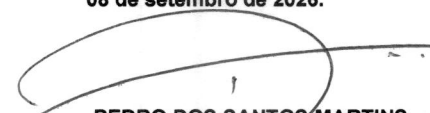
DECRETA:

Art. 1º Exonerar CARLOS DANIEL SOUZA DA SILVA do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Educação de Jovens e Adultos, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
08 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 7.056/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

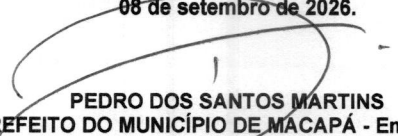
DECRETA:

Art. 1º Nomear CARLOS DANIEL SOUZA DA SILVA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
08 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 7.058/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso III, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º REVOGAR os termos do Decreto Nº 6.912/2026 – PMM, datado de 02 de setembro de 2026, que exonerou JOSÉ CLÁUDIO BARBOSA DE SOUZA do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão do Bolsa Família, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
08 de setembro de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 7.059/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º REVOGAR os termos do Decreto Nº 6.891/2026-PMM, datado de 02 de setembro de 2026, que nomeou JEIZE BRENDA COSTA DA SILVA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão do Bolsa Família, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
08 de setembro de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 7.060/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, o disposto no Art. 28, § 3º Lei Complementar nº 065/2009-PMM, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Nomear JEIZE BRENDA COSTA DA SILVA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Divisão de Protocolo, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
08 de setembro de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 7.061/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso III, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe

sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º REVOGAR os termos do Decreto Nº 6.911/2026 - PMM, datado de 02 de setembro de 2026, que exonerou ISABELA FREITAS DOS SANTOS do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete do Conselho Municipal de Educação, código CC-01, que integra a Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
08 de setembro de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 7.062/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso III, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º REVOGAR os termos do Decreto Nº 6.909/2026 - PMM, datado de 02 de setembro de 2026, que exonerou FABIANA DOS SANTOS FERREIRA FELEOL do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Educação de Jovens e Adultos, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
08 de setembro de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

CTMAC

Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá - CTMac
Comissão de Julgamento de Defesa de Autuação - CJDA
Resultados de julgamentos de processos de defesas de autuações - Referentes as reuniões ordinárias nº 17ª, 18ª, 19ª e 20ª.

Proc.	Recorrente	Resultado
5.902/2026	SUZANE MARIA DA SILVA ALENCAR RIBEIRO	SUBSISTÊNCIA
5.593/2026	SALIN DE SOUSA CUNHA	SUBSISTÊNCIA
5.589/2026	SALIN DE SOUSA CUNHA	SUBSISTÊNCIA
5.588/2026	ELINALDO DOS SANTOS ALVES	SUBSISTÊNCIA
5.579/2026	MARCOS MAURICIO ALVES DE ALMEIDA	INTEMPESTIVO

5.573/2026	ANTONIO MIGUEL SANTIAGO DE AQUINO	SUBSISTÊNCIA
5.596/2026	MANOEL VICTOR DOS SANTOS MARQUES	SUBSISTÊNCIA
5.581/2026	ERON MOURA DA SILVA	SUBSISTÊNCIA
5.578/2026	ERON MOURA DA SILVA	SUBSISTÊNCIA
5.004/2026	ELIAS RIBEIRO TORK FILHO	SUBSISTÊNCIA
5.795/2026	DEBORA BRUNA CARDOSO PEREIRA	SUBSISTÊNCIA
5.802/2026	DEBORA BRUNA CARDOSO PEREIRA	SUBSISTÊNCIA
5.789/2026	DEBORA BRUNA CARDOSO PEREIRA	SUBSISTÊNCIA
5.909/2026	VALTER GINO PEREIRA	SUBSISTÊNCIA
5.748/2026	RAMID GENESIO BRARYMI OLIVEIRA	SUBSISTÊNCIA
5.752/2026	MATHEUS COSTA DOS SANTOS	SUBSISTÊNCIA
5.723/2026	JOSE MOURA ALVES	SUBSISTÊNCIA
5.724/2026	JOSE MOURA ALVES	SUBSISTÊNCIA
5.651/2026	PAULO MICHELL DA SILVA MONTE	SUBSISTÊNCIA
5.640/2026	PAULO MICHELL DA SILVA MONTE	SUBSISTÊNCIA
5.637/2026	PAULO MICHELL DA SILVA MONTE	SUBSISTÊNCIA
5.647/2026	PAULO MICHEL DA SILVA MONTE	SUBSISTÊNCIA
5.645/2026	PAULO MICHELL DA SILVA MONTE	SUBSISTÊNCIA
5.633/2026	PAULO MICHELL DA SILVA MONTE	SUBSISTÊNCIA
5.600/2026	RAFRISA ALMEIDA DA SILVA	SUBSISTÊNCIA
5.877/2026	MARCOS LUAN DE OLIVEIRA	INSUBSISTÊNCIA
5.590/2026	KLEBSON JHON RODRIGUES NASCIMENTO	SUBSISTÊNCIA
5.597/2026	EVANDRO SANTOS FERREIRA	INSUBSISTÊNCIA
27.696/2025	ANTONIO MARCUS UCHOA AMARAL	SUBSISTÊNCIA
31.207/2025	DELEGACIA DO CONSUMIDOR	SUBSISTÊNCIA
30.783/2025	IVANILDO COELHO PEREIRA	SUBSISTÊNCIA
29.876/2025	ANNA CARLA OLIVEIRA LORENÇATO	SUBSISTÊNCIA
34.423/2025	JOSE HAMILTON VALENTE DA SILVA	SUBSISTÊNCIA
33.652/2025	ELENDER KEULY DE SOUZA	SUBSISTÊNCIA
2.889/2026	KELBY OLIVEIRA RODRIGUES	SUBSISTÊNCIA
2.461/2026	SUELY DE MARIA VIDEIRA	INSUBSISTÊNCIA
5.903/2026	SUZANE MARIA DA SILVA ALENCAR RIBEIRO	SUBSISTÊNCIA
5.904/2026	SUZANE MARIA DA SILVA ALENCAR RIBEIRO	SUBSISTÊNCIA
6.218/2026	EDNA DE ALMEIDA FERREIRA	SUBSISTÊNCIA
6.489/2026	IRACI DA SILVA NASCIMENTO	SUBSISTÊNCIA
5.925/2026	DEMILTO YAMAGUCHI DA PUREZA	SUBSISTÊNCIA
5.928/2026	DEMILTO YAMAGUCHI DA PUREZA	SUBSISTÊNCIA
5.910/2026	VALTER GINO PEREIRA	SUBSISTÊNCIA
5.924/2026	DEMILTO YAMAGUCHI DA PUREZA	SUBSISTÊNCIA
5.957/2026	CARLOS AUGUSTO PERES RODRIGUES	SUBSISTÊNCIA

5.971/2026	MARCELO SANTOS DE JESUS	SUBSISTÊNCIA
5.969/2026	MARCELO SANTOS DE JESUS	SUBSISTÊNCIA
6.151/2026	RODRIGO FERRAZ ALMEIDA	SUBSISTÊNCIA
6.004/2026	CLAUDIA DE LIMA BARBOSA	SUBSISTÊNCIA
6.150/2026	RODRIGO FERRAZ ALMEIDA	SUBSISTÊNCIA
6.058/2026	CRISTIANE SILVA BARROS	SUBSISTÊNCIA
6.149/2026	RODRIGO FERRAZ ALMEIDA	SUBSISTÊNCIA
6.099/2026	LUCAS DOS SANTOS DA SILVA	SUBSISTÊNCIA
6.145/2026	RODRIGO FERRAZ ALMEIDA	SUBSISTÊNCIA
6.146/2026	RODRIGO FERRAZ ALMEIDA	SUBSISTÊNCIA
6.147/2026	RODRIGO FERRAZ ALMEIDA	SUBSISTÊNCIA
6.144/2026	MANOEL EDI DE AGUIAR JUNIOR	SUBSISTÊNCIA
7.272/2026	ROSIANE GARRIDO DA SILVA	SUBSISTÊNCIA
7.437/2026	WENDEL BUENO DIAS	SUBSISTÊNCIA
7.600/2026	MARINEUZA PITAR GOMES	SUBSISTÊNCIA
7.603/2026	MARINEUZA PITAR GOMES	SUBSISTÊNCIA
7.743/2026	NILCIO DOS SANTOS FONSECA JUNIOR	SUBSISTÊNCIA
6.469/2026	IRACI DA SILVA NASCIMENTO	SUBSISTÊNCIA
7.891/2026	FABIO GEFFESON DE MIRA RIBEIRO	SUBSISTÊNCIA
7.895/2026	VALDEZ AMORIM DE ALMEIDA	SUBSISTÊNCIA
7.945/2026	VALDEZ AMORIM DE ALMEIDA	SUBSISTÊNCIA
7.972/2026	JONATHAN GABRIEL DA SILVA DE SOUSA	SUBSISTÊNCIA
6.496/2026	ADRIANA ARAUJO CHAGAS	SUBSISTÊNCIA
6.485/2026	ADRIANA ARAUJO CHAGAS	SUBSISTÊNCIA
6.697/2026	MANOEL EDI DE AGUIAR JUNIOR	SUBSISTÊNCIA
6.730/2026	MANOEL EDI DE AGUIAR JUNIOR	SUBSISTÊNCIA
6.696/2026	MANOEL EDI DE AGUIAR JUNIOR	SUBSISTÊNCIA

Macapá/AP, 09 de setembro de 2026.

Margarete Melo Lobato
 Margarete Melo Lobato
 Secretária da CJDA/CTMac
 Portaria nº 394/2026-CTMac

**Prefeitura
de
Macapá**